



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 1366/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.007639.2018-01, de 20 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor ao vencimento base da servidora Patrícia Carla de Macedo Chagas, Matrícula SIAPE n.º 1449655, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 26/12/2018 17:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85863

Código de Autenticação: a3fe63a10c

